



RESOLUÇÃO Nº 028/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 17/02/2023.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2022.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 Aline Frollini Lunardelli Lara | 11 Graça Penha Nascimento Rossetto |
| 2 Camila Ribeiro de Almeida Rezende | 12 Henrique Manoel da Silva |
| 3 Cássio Henrique Ceniz | 13 Jeferson Silva Ribeiro |
| 4 Célio Juvenal Costa | 14 Juliano Mota Parente |
| 5 Cristina de Amorim Machado | 15 Maria Luisa Furlan Costa |
| 6 Daiane Letícia Boiago | 16 Patricia Lessa dos Santos |
| 7 Daniela Polla | 17 Rodrigo Corrêa Gontijo |
| 8 Edneia Regina Rossi Moraes | 18 Sandra Regina Cassol Carbello |
| 9 Eliana Claudia Navarro Koepsel | 19 Tiago Lenartovicz |
| 10 Francisco Verri | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de fevereiro de 2023.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 28/02/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora